

e ações de contenção em situações críticas de escassez hídrica nos reservatórios do Descoberto e Santa Maria, visando assegurar os usos prioritários dos recursos hídricos. Chamou à atenção para alguns níveis, a partir desses, uma série de ações que devem ser desencadeadas. Os reservatórios estão entre os níveis trinta e quarenta por cento e a resolução prevê, entre outras, algumas ações: primeira - que seja declarada situação crítica de escassez hídrica; segunda - ampliar ações de comunicação com a sociedade e terceira - promover a alocação de água entre usuários das unidades hidrográficas contribuintes, com possibilidade de restrição de uso e redução da vazão outorgada. O estado de alerta foi estabelecido. Diante disso foi declarada a situação crítica de escassez hídrica nos reservatório do Descoberto e de Santa Maria por intermédio da Resolução nº 15/2016 da ADASA que destacou: o artigo 2º - Suspender, nas áreas de contribuição das bacias dos reservatórios do Descoberto e de Santa Maria, a emissão de outorgas prévias e de direito de uso dos recursos hídricos superficiais para os usos não prioritários e citou também as áreas de contribuições daquela bacia; o artigo 3º - trás recomendações à população do DF quanto às medidas referentes a se abster a usar água nas atividades: de lavagem de veículos, de garagens, calçadas, fachadas prediais, irrigação paisagística e manutenção de piscinas. Autoriza a Caesb a reduzir pressão dinâmica nas redes em horário preestabelecido. Determina também que a Superintendência de Recursos Hídricos/SRH/ADASA reduza o período de captação para irrigação quando for o caso, e o volume outorgado. Citou o Decreto nº 37.644 de 20 de setembro de 2016, publicado pelo Governador, que institui a política de redução do consumo de água, principalmente nas entidades da administração direta e indireta do DF, de no mínimo em dez por cento, também foi determinado a proibição a esses órgãos: lavagem de ruas, calçadas e fachadas dos prédios; pátios e garagens; irrigação paisagística; lavagem de veículos etc. Recentemente a ADASA publicou a Resolução nº 16/2016, que declara estado de restrição de uso dos recursos hídricos e regime de restrição de abastecimento de água potável em algumas regiões administrativas, a exemplo da redução de 50% na outorga do canal Santos Dumont/Planaltina. Prosseguiu apresentando os dados do cenário no DF: volume útil mensal do reservatório do Descoberto (setembro 2016 - menos de 40%); as vazões dos tributários: Chapadinha, Alto Descoberto, Capão Comprido, Olaria, Ribeirão das Pedras e Rodeador onde se percebe caimento dos incrementos nesses reservatórios. Vazões dos afluentes do Descoberto (2014-2016) e volume (2015-2016). Apresentou o volume útil mensal do reservatório de Santa Maria (setembro 2016 - 50,35 %); as vazões dos afluentes (2015-2016); volume útil no dia 21 de setembro (48,91). A seguir apresentou as ações da ADASA para o enfrentamento da crise hídrica: alocação de água e intensificação das fiscalizações; expedição de Resolução determinando a redução de outorga no canal Santos Dumont e alocação de água, medidas para os postos de lavagem de carros à jato e caminhões pipa. Falou das estratégias de enfrentamento da escassez hídrica do DF (médio e longo prazo) e por último, da revitalização de canais. O presidente da ADASA, Dr. Paulo Salles acrescentou que essa situação se deve a três fatores: a forma de ocupação do território, a questão climática, o comportamento da sociedade com o uso dos recursos hídricos. Novos sistemas de abastecimento estão chegando, em 2017. E concluiu expressando que transparência, confiança e informação são os elementos necessários para o envolvimento da sociedade. A seguir a Conselheira RAQUEL BROSTEL/CAESB apresentou as características dos sistemas produtores de água na sua capacidade de produção, captações superficiais e subterrâneas, ETAs, UTs, cloração de poços, índice de atendimento. A disponibilidade hídrica dos sistemas produtores de água no período de julho a setembro. E concluiu a apresentação com os novos sistemas produtores: Sistema Bananal, Sistema Corumbá IV, Sistema Paranoá e Sistema Taquara. A seguir a Sra. MARUSSIA WHATELY, coordenadora da Aliança pela Água falou de suas experiências aprendidas com o enfrentamento da crise hídrica vivenciada em São Paulo, que oportunizou muitos aprendizados e ofereceu um conjunto de medidas que estão em andamento. Salientou que a água não é mercadoria, mas um bem essencial a vida, cujo acesso é um direito humano. Lembrou que todos os níveis de governo têm responsabilidades sobre a água e devem estar a serviço da população e falou sobre a necessidade de manutenção dos ecossistemas responsáveis pela renovação da água doce. Apresentou a afluência e retirada de água no Sistema Cantareira 2013/2014, bem como, um mapa da falta de água no Estado de São Paulo. A estiagem 2014/2015 foi o ápice, mas a crise é estrutural resultando da combinação de alguns fatores: gestão centralizada, foco em obras e ampliação de consumo, alto grau de degradação das fontes de água em área urbana e rural, déficit de chuvas no Cantareira e evento climático extremo. Falta transparência de participação e controle social. Apresentou o plano emergencial de enfrentamento da crise de abastecimento e as medidas adotadas pelo governo do Estado. Concluída a apresentação o presidente disponibilizou espaço para debate da plenária. Após o debate ficou acordado a realização de duas reuniões ad hoc 27/09 (10h00) e 29/09 (09h00) para processar todas as recomendações da plenária e elaborar proposições, de curto e médio prazo, que devem ser adotadas pelo Governo junto com a sociedade e apresentada na reunião do dia 04/10. Não havendo mais considerações, o Presidente encerrou a reunião. Esta ATA foi aprovada e assinada pelos conselheiros na 134ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2016. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Presidente do CONAM/DF. (Ata na íntegra encontra-se no site <http://www.sem-arh.df.gov.br/colegiados/conam-df/atas-reunioes-extraordinarias.html>).

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 215, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso I do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Grupo de Trabalho, instaurada pela Portaria nº 173, de 04 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2016, página 52, com o objetivo de debater e apresentar propostas quanto aos fluxos de atendimento do Centro de Atendimento Integrado 18 de maio, que tem por finalidade o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAUJO

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 266ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões, localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e trinta minutos, ocorreu abertura oficial da 266ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Vice Presidente Perla Ribeiro. Representantes Governamentais presentes: Amélia Mendes Rabelo, Secretaria de Estado de Cultura, Antonio Carlos de Carvalho Filho, Secretaria de Estado da Criança, Adolescente e Juventude; Saulo Humberto Soares Gonçalves, Lilian Rodrigues Lima e Álvaro Sebastião Teixeira Ribeiro, Secretaria de Educação; Rogério Bernardo da Silva, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Daisy Rotávio Jansen Watanabe, Secretaria de Esporte e Lazer, Márcia Guedes da Cunha de Martinez, Secretaria de Gestão do Território e Habitação; Emilsom Ferreira Fonseca, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Danielle de Paula Benício da Silva, Secretaria Adjunta para Políticas para as Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos, Janilce Guedes de Lima, Secretaria de Saúde, Vinicius Dias Cunha, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, Natália Mourão Ataiades, Secretaria Adjunta de Trabalho de trabalho e do Empreendedorismo da SEDESTMIDH, José Carlos Prestes e Roberto Chaves de Aguiar, Subsecretaria da Juventude. Representantes da Sociedade Civil presentes: Carliene Sena da Cunha, Obras Assistenciais Padre Natale Battezzzi, Daise Lourenço Moises, Assistência Social Casa Azul, Ailton Pereira da Costa, Inspetoria São João Bosco - CESAM DF, Renata Rodrigues Flores Alves, Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM, Salviano Santim, Instituição Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento- ISBET, Arésio Teixeira Peixoto, OASSAB, Emanuelle Castro Rodrigues, Centro de Ensino e Reabilitação - CER, Lauro Moreira Saldanha, Centro Comunitário da Criança - CCC, Paulo Henrique Pereira Farias, Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas SINDIBREF/DF, Clemilson Graciano da Silva, União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA, Fernanda Barbosa Granja Araújo, SINDISASC. Presente ainda o Sr. Cesar Augusto Nardelli Costa, promotor público, representando o MPDFT, Item 1 - Informes: A Presidente em exercício abre os trabalhos solicitando inversão de pauta que é aprovado pela plenária que permanece na seguinte ordem o item 5-Relatoria de processos e o item 11-Deliberar sobre o Edital do Selo Tributo à Infância e o item 9- Retificar novos prazos do edital do FDCA, os demais itens seguem a cronologia. . Item 2 - Aprovação da ATA 46ª Plenária Extraordinária do CDCA - DF, apresentada e lida ata foi aprovada por unanimidade. Item 3. Informes da Presidência. A Presidente Perla informa que houve uma reunião com o Ministério Público, mas específico com os promotores da Vara da Infância para tratar sobre o edital 02 de chamada pública e da os informes da reunião. A Presidente Perla lê a nota explicativa do Secretário da Criança, Adolescente e Juventude: NOTA EXPLICATIVA, Ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, A Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude esteve, juntamente com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no último dia 12 de setembro para tratar sobre a reformulação administrativa da Secretaria Executiva do CDCA e sobre a publicação do 1º edital de projetos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente voltado exclusivamente para entidades da Sociedade Civil. Vale destacar que durante a reunião houve um consenso de que não há desentendimentos quando ao mérito das questões apresentadas, já as divergências se concentram nos procedimentos adotados pela Secretaria no tocante aos aspectos administrativos de nossa competência. Ainda assim acreditamos que o encontro foi exitoso e, na nossa perspectiva, se configurou em uma oportunidade para a redução de arestas, bem como para a abertura diálogo. Como resultado do encontro foi elaborada, pelo MPDFT, Ata com a definição de alguns compromissos a serem assumidos tanto pela Secretaria quanto pelo Conselho. Especificamente no tocante à questão do Edital para a seleção de projetos da sociedade civil, com vistas ao restabelecimento do diálogo e a diminuição das tensões com o CDCA-DF, houve o compromisso de que o Secretário reforçaria o pedido de urgência na análise junto à Procuradoria-Geral do DF e que, caso o processo não retornasse em até dez, seria encaminhada a publicação mesmo sem o parecer. Apesar da reiteração do pedido de urgência, não houve retorno do processo até o dia final do prazo fixado - 29 de setembro, sexta-feira passada. Por isso, o edital foi publicado no DODF de segunda-feira, dia 26/09. Assim sendo, a Secretaria cumpriu com os dois compromissos em questão. É bom lembrar que a necessidade de exame prévio pela PGDF é exigência

legal expressa, prevista no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93. Além disso, no caso desse edital especificamente, há ainda necessidade de esclarecimento jurídico sobre outras questões, sendo a principal delas o regime jurídico aplicável aos projetos aprovados nesse edital, já que a regulamentação da Lei 13.019/14 ainda não tem sequer previsão de ficar pronta. São questões importantes que podem impactar não apenas no ordenador de despesas do FDCA-DF, mas também nas próprias entidades eventualmente beneficiadas. É importante anotar também que durante a reunião com o MP essas questões foram levantadas algumas vezes, na tentativa de que aquele órgão, enquanto fiscal da lei, se posicionasse. Entretanto, nenhum dos membros do MP presentes à reunião emitiu opinião sobre o assunto, inclusive sobre a suposta inaplicabilidade do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, quando se tratar de editais do CDCA-DF e dos "contratos" deles decorrentes. Desse modo, o necessário esclarecimento técnico sobre o tema virá apenas com o parecer definitivo da PGDF, órgão jurídico do Distrito Federal, cujos apontamentos poderão exigir a retificação do edital, com a sua consequente republicação. Entendemos que a superação dessa questão possibilitará o retorno à pauta de assuntos que efetivamente afastem-se da burocracia e promovam políticas públicas voltadas para o enfrentamento da dura realidade dos menores em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como para a proteção de crianças e adolescentes. Brasília, 26 de setembro 2016, AURÉLIO ARAÚJO, Secretário de Estado. O Conselheiro Salviano critica a nota enviada pelo Secretário sugerindo que o mesmo deveria se fazer presente na plenária, ressalta que o governo atual não está interessado no Conselho e faz descaso com a pauta da Criança. Que os representantes do governo deveriam levar em consideração a experiência do conselho. A Presidente Perla avalia que colocar as questões sobre as costas do atual governo é muito e que a Secretaria deve seguir a legislação vigente e que o parecer da Procuradoria é um instrumento importante para o próprio Secretário. O Conselheiro Clemilson expõe que nunca houve uma situação desafiadora com relação a política da infância, pois quando ele se refere ao governo é simplesmente por estar claro o aumento do trabalho infantil nos semáforos, a situação de vulnerabilidade das crianças da Vila Santa Luzia na Estrutural, que em todo DF a situação em relação a criança piorou notoriamente enquanto o Fundo que deveria ser utilizado para potencializar as políticas de atenção a criança e ao adolescente pelo segundo ano consecutivo o CDCA não conseguirá utilizar o recursos. O que o Conselho fez foi apenas fugir da burocracia, para agilizar a execução de projetos complementares à Política Pública. A morosidade contribuiu para o retardamento do processo, se tivesse feito isso há dois anos o edital poderia inclusive ter o parecer da procuradoria, mas hoje o que se vê é que todas as políticas apresentadas voltaram ao marco zero. O conselho não quer fugir da legalidade, mas a possibilidade de publicar um edital poderia ter sido feito anteriormente. A conselheira Renata enfatiza as considerações e diz que as falhas começam na Secretaria Executiva que não tem servidores preparados tecnicamente. A Conselheira Carliene reitera as considerações do conselheiro Salviano. O conselheiro Saulo concorda que o debate no papel é muito frio e colocar a responsabilidade no governador não procede e que o governo tem demonstrado seu compromisso com essa temática, lembra aos conselheiros que o Secretário não está presente para no debate mas que quando presidente do conselho sempre conduziu essa reunião de forma brilhante. O conselheiro Prestes enfatiza que a baixa utilização dos recursos não é responsabilidade apenas da Secretaria da Criança, que para utilização dos recursos é necessário que as coisas fluam e o interesse do governo é que essa política se efetive cada vez mais. E que o comparecimento no Ministério Público reflete apenas essa intenção. Que o interesse do Secretário é de construir uma política sólida e que há todo interesse em melhorar para atingir o objetivo final. A Secretaria pode até ter posições diferentes, mas os interesses são os mesmos e que diminuir as arestas é fundamental para que a política realmente seja de interesse convergente. A presidente enfatiza que não importa o lado que esteja trabalhando, tanto governo ou sociedade civil, o compromisso é com a criança e que o CDCA deve ter como prioridade a questão da criança e da infância no DF. Que a crise econômica trouxe impactos no orçamento mas que os conselheiros deveriam lembrar o compromisso claro do governo com a temática, pois na composição de governo ele manteve a Secretaria da Criança e Adolescente e na sua reestruturação, mais um exemplo de política é o conselho consultivo ser reativado nesse mandato de fato e direito, a construção do Plano Decenal. O conselheiro Emilson observa que o edital não foi lançado antes devido às divergências no Conselho Fundo que demorou a deliberar sobre o mesmo. A baixa execução do Fundo não é apenas da sociedade civil, implantação da escola de conselhos, sistema, realização de estudos e pesquisas. Reflete que as contas do Fundo são aprovadas com ressalvas por falta de execução. A execução anterior era de 5% e atualmente está em 12%, lembrando que superávit de fundo significa a inexecução no ano anterior. O conselheiro Clemilson lembra que existe uma solicitação do Berço e Cidadania para que o CDCA intervenha junto a Secretaria dos Direitos Humanos para que seja viabilizado o restante do recurso para o término do Plano Decenal. A Presidente Perla retifica que fica registrado e será encaminhado pela Secretaria Executiva. Item 4 - Relatoria de processos - O processo 417-000898/2015 projeto Plena Harmonia foi relatado pelo Conselheiro Vinicius com parecer favorável mas não foi votado, pois deverá ser encaminhado ao Conselho do Fundo. A Relatora do Programa da Polícia Militar da Secretaria de Segurança Pública, conselheira Renata indicou que não está claro o processo e a Conselheira Perla pediu vista. Item 3. Relato das Comissões - O Conselheiro Clemilson relata a reunião da Comissão de Conselho Tutelar conjunta com a Comissão de Formação Mobilização com os Coordenadores dos Conselhos Tutelares, considerando que os Conselhos Tutelares são a porta de entrada das políticas referente a criança e adolescente. Os coordenadores irão se reunir e encaminhar um documento contemplando todos os entraves que são notados nos Conselhos, o intuito desse documento é que a comissão possa trabalhar políticas mais consistentes em conjunto com os conselhos tutelares. Na reunião levantou-se a questão da formação continuada por meio da escola de conselhos, os Coordenadores demonstram que a formação deve ser profissional e formação temática no documento que eles apresentarão terá sugestões com os cursos devem ser ministrados, o que subsidiará as Comissões de Formação Conselho Tutelar a utilizar os recursos des-

tinados para a escola de conselho, existentes hoje no FDCA de forma mais adequada e suprindo de fato a necessidade dos Conselhos. O Conselheiro Clemilson citou que em relação ao seminário existe um desafio em relação às datas. A Conselheira Dayse citou que na reunião com os coordenadores de conselho foi levantado sobre a campanha de empoderamento dos conselheiros na comunidade, que a campanha foi bem vista, mas que os coordenadores querem participar dessa construção. O conselheiro Salviano solicita que seja oficiado a Subproteca para que se manifeste sobre o andamento desse processo de escola de conselho. A Comissão de Legislação foi relatada pela Conselheira Carliene que citou que a comissão trabalhou na ultima reunião a Resolução do selo de tributo a infância que foi lida pela Presidente Perla. A conselheira Renata informa que existe uma lei do deputado Chico Leite e que é uma oportunidade de regulamentar a lei. A Presidente Perla faz um histórico que no final do ano passado foi aprovado pelo conselho uma certificação que dê visibilidade ao fundo a resolução foi enviada para todos os conselheiros por meio da secretaria executiva. A conselheira Carliene solicita que a resolução volte para a comissão, tendo em vista que as considerações feitas pela comissão não foram contempladas na resolução que está sendo apresentada. A conselheira Carliene solicita também que seja feito uma divulgação mais consistente do edital de eleição da sociedade. O conselheiro Clemilson solicita que na resolução fique claro o ponto: criar artigo de que quem esta criando o selo é a CDCA. A presidente registra que o Conselho do fundo não teve reunião. O conselheiro Paulo relata a Comissão de Conselho Consultivo e alerta que esta faltando fazer uma chamada para uma audiência pública, e que o Conselho Consultivo deve expandir também para outros espaços, chama atenção que a composição da comissão tem oito conselheiros e apenas participam de dois a três conselheiros e que a presença desses é fundamental. O Conselheiro Álvaro enfoca que o Secretário de Educação esta a disposição para vir esclarecer sobre a reforma do ensino médio. O conselheiro Clemilson levanta que deve haver uma retomada do comitê consultivo no quesito deles participarem das Plenárias do Conselho. Item 4. Retificar os prazos do edital, o Secretário Executivo com a palavra solicita "Ad referendum" da plenária quanto aos prazo estabelecido para o entrega de projetos no edital 01/2016. Após exaustiva discussão de qual seria a melhor dada a plenária referendou a data de 18 de novembro como já previsto e que o edital fique aberto até dia 17 de março de 2017. Referendado por unanimidade. Com a ressalva que quem apresentar projeto em 2016 não poderá apresentar no mesmo edital em 2017. Item 5. Distribuição de processos. Processo 417.001451/2016 interessado : Instituto de Pesquisa e estudos aplicados à Sociedade - IPEAS - distribuído para a Secretaria de Relações Institucionais - Conselheira EDNA LÚCIA FERREIRA MARTINS DE SOUZA para concessão de registro: processo 417.000330/2016 Interessado: Obras Benedita Cambiagio, distribuído para Centro de Ensino e Reabilitação - CER Conselheira EMANUELLE CASTRO RODRIGUES para Renovação de Registro; processo 417.001353/2016 , interessado Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, distribuído para a secretaria adjunta de Esporte da Secretaria de Esporte e Turismo e Lazer, Conselheira DAISY ROTAVIO JANSEN WATANABE para renovação de registro, Processo 0400-001328/2009, interessado : Sociedade de Instrução e Assistência Social - SIAS distribuído para Casa de Ismael - lar da Criança, Conselheiro VALDEMAR MARTINS DA SILVA para renovação de registro; processo 417.001931/2015 interessado: Centro social Tia Ilda distribuído para Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres Conselheira MIRIAN CÁSSIA MENDONÇA para Concessão de Registro; A Presidente da mesa Perla , solicita que os conselheiros se manifestem de quem estará presente na período da tarde, tendo em vista que ela observa uma baixa adesão e não terá quorum, a maioria dos conselheiros manifestaram que não poderiam estar presentes, sendo assim a Presidente encaminha que fica convocada uma Plenária Extraordinária para o dia 05/10/2016 às 9h para término da pauta apresentada. Nada mais havendo a tratar a Presidente Perla Ribeiro encerra os trabalhos. Eu Meyre France Ferreira Leão, lavro a presente ata que vai assinada por mim, pelo Secretário Executivo, Reinaldo Costa que também secretariou os trabalhos, e pela Presidente em exercício Perla Ribeiro. MEYRE FRANCE FERREIRA LEÃO - Assessora Especial do CDCA DF; REINALDO COSTA - Secretário Executivo CDCA DF; PERLA RIBEIRO - Presidente em Exercício do CDCA/DF

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 340, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o contido no despacho subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2015, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 de fevereiro de 2015, constante dos autos do Processo Administrativo nº 0020-005.214/2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de dezembro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2015, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA